



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1094

De 02 de dezembro de 2024

Denomina a Quadra Poliesportiva da Praça Meckson dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Breno Silva Mendonça, a Quadra Poliesportiva da Praça Meckson dos Santos Azevedo, localizada no Bairro da Quadra, na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 02 de dezembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal